
 PROSPERA	 Jogo Nº: 21
LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C ORLEANS x PROSPERA - 06/10/2018 - 15:00 / Osmondino Mathheus - Orleans	

Árbitro: FILIPI SILVEIRA PACHECO

Assistente 1: EDER MIGUEL SACCO

Assistente 2: ADENILSON TEOFILO CARDOSO

4º Árbitro: FERNANDO DA SILVA CAMILO

Delegado: ANOIR BOEGER

Avaliador: CANTUCHO JOAO SETUBAL

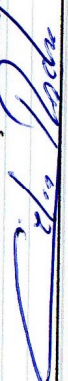
ESCALAÇÃO

Nº	CBF Nome	T/R*	RG
1	453.347 LUCAS TAMISARI ARECO	T	1.788.727
2	354.852 MARCUS LEAL SILVEIRA	T	8096191781
3	351.989 JHONATHAN FELIPE PEREIRA ALVES	T	460701162
4	317.867 JOSE AERCIO SANTANA JUNIOR	T	1584939745
5	304.409 JESSE COSTA DE OLIVEIRA	T	5518101-5
6	294.391 MATHEUS JOAO ZANETTE	T	91530082
7	416.948 ERINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	T	3303313
8	333.540 ALEXANDRE FLORIANO LOPES	T	3999189
9	343.833 JAIRO PEREIRA REIS	T	16096256-09
10	459.194 GUSTAVO ALEXANDRE HEMKEMEIER	T	9.542.282-9
11	511.054 EDUARDO SEMLER LEANDRO	T	6137663
12	391.265 LUIZ FELIPE CONGER	R	5718409
13	431.933 ERICK DEMETRIO GONÇALVES	R	5468283
14	533.057 VITOR FRASSON NUNES	R	6510850
15	527.924 ALEKSANDER FLORIANO LOPES	R	5033304
16	320.645 MAX WILLIAN MARTINS DA CUNHA	R	5082545
17	507.529 HENRIQUE MARCOS OLIVEIRA SANTOS	R	2024801005
18	464.622 EDUARDO LUAN PIERMANN WACHERSKI	R	5979333
19	533.009 CARLOS GABRIEL PEREIRA CAETANO	R	6054850
20	508.173 MATHEUS CORREIA DE PAIVA	R	129570717
21	455.595 LUIS HENRIQUE MARTINS SOUZA	R	6708865
23	548.279 IGOR SANTIAGO TOMÉ	R	6245566
25	333.552 LUIZ FERNANDO MARTINHAGO DE LUCCA	R	53324560

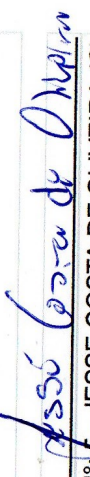
COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	PAULO CESAR BAIER - RG: 4047138013	Aux. Técnico:	SILMAR PRESTES - RG: 3063905693
Prep. Físico:	CLEI BALTAZAR ANHAIA - RG: 3389291	Treinador Goleiro:	SAIMON CAETANO SOUZA 4908588
Médico:		Massagista:	JHEISON FELIPE JOVENCIO DA SILVA - RG: 5.947.577 5.947.577

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.



 CELIO ROCHA - RG: 5048191



 Nº: 5 - JESSE COSTA DE OLIVEIRA (C)